

PORTARIA Nº 126/2025

(DOC TCE-MT de 15.12.2025)

Coloca em disponibilidade servidores públicos de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26; 27, incisos XXIV e XXXVIII; e 305 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei nº 13.098/2025, reduzindo e extinguindo cargos de Técnico de Controle Público Externo e de Agente de Apoio Técnico, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), e de Analista de Contas - Especialidade Direito, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso (MPC-MT);

RESOLVE:

Art. 1º Passar à condição de disponibilidade, a partir de 16 de dezembro de 2025, com subsídios proporcionais ao tempo de serviço e sem qualquer acréscimo decorrente do exercício efetivo das funções, conforme preconizado no artigo 41, § 3º, da Constituição Federativa do Brasil, os ocupantes do cargo de provimento efetivo abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Cargo
202396-2	Daltey Aparecido Dias	Técnico de Controle Público Externo
201454-8	Haroldo de Moraes Júnior	Técnico de Controle Público Externo
201423-8	Marisete Bertáglio Verano de Aquino	Técnico de Controle Público Externo

Art. 2º A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências administrativas relativas à concretização da medida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Presidente